PROJETO DE LEI /2025

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com a Associação Bom Viver.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO BOM VIVER**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o n. 55.504.322/0001-60, com sede à Rua Carolina Brum, n.º 35, Chácara Doutor Brum, Muriaé/MG, CEP: 36.889-049, para a transferência de recursos financeiros no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados à realização do 1º Encontro de Comitivas Muriaé/Vermelho, a ser promovido no dia 31 de agosto de 2025, durante a XIV ExpoFest do Distrito de Vermelho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 18 de agosto de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.18 15:12:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé/MG, 18 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa solicitar autorização legislativa para que o Município de Muriaé possa firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO BOM VIVER**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o n. 55.504.322/0001-60, com sede à Rua Carolina Brum, n.º 35, Chácara Doutor Brum, Muriaé/MG, CEP: 36.889-049.

A Associação desenvolve relevantes atividades voltadas à promoção do bem-estar social, com destaque para o atendimento multidisciplinar oferecido a crianças que necessitam de suporte cognitivo, dentre as quais se destaca a prática da equoterapia.

Neste ano, a Associação promoverá o 1º Encontro de Comitivas Muriaé/Vermelho, evento que abrangerá diversas atividades, incluindo a Mostra de Equoterapia, em continuidade aos trabalhos já realizados pela entidade.

O encontro será realizado durante a XIV ExpoFest do Distrito de Vermelho, tradicional festividade que mobiliza e atrai significativa participação da comunidade local.

Assim, a proposta contribui para iniciativas de inclusão social e promove a valorização de atividades culturais e comunitárias em nosso Município.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.18 15:12:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal